

**LEI Nº. 3.099, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na LOA (Lei Orçamentária Anual) do corrente Exercício Lei nº. 3.041/2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 7.217.900,00 (sete milhões duzentos e dezessete mil e novecentos reais)** na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública  
**Função:** 06 - Segurança Pública  
**Subfunção:** 181 - Policiamento  
**Programa:** 0053 - Gestão de Política em Segurança Pública  
**Ação:** 10107 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES - CCO  
**Fonte de Recursos:** 25000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos  
27063110000 - Transferência Especial da União

NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.625.355,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.596.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>3.272.555,80</b>

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA  
**Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Integrada de Segurança Pública  
**Função:** 06 - Segurança Pública  
**Subfunção:** 181 - Policiamento  
**Programa:** 0053 - Gestão de Política em Segurança Pública  
**Ação:** 10108 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES - CCO  
**Fonte de Recursos:** 25000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

27063110000 - Transferência Especial da União

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.945.244,20
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>3.945.344,20</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, o Inciso I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

**Art. 3º.** Fica incluído na Lei nº 2921/2022, de 13 de dezembro 2022, Plano Plurianual - (PPA - 2022/2025, alterada pela Lei nº 3.043/2023, de 12 de dezembro de 2023, o elemento de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica incluído na Lei nº 3.017/2023, de 18 de outubro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2024, o elemento de despesa e fonte de recursos, nas ações especificada no artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2024.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº. 3.099, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**



CIDADE EM *Transformação*



Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com  
afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**